

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CAMINHADA E CORRIDA DA INCLUSÃO

Pela Conscientização do Autismo

Data: 12 de abril de 2026

Local: Clube da Destilaria – Cabo de Santo Agostinho/PE

Horário de Concentração: 15h30

Realização: Caring – Centro de Desenvolvimento Infantil

1. FINALIDADE DO EVENTO

A 2ª Caminhada e Corrida da Inclusão é um evento esportivo de caráter participativo, recreativo e solidário, com objetivo principal de:

- Promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Incentivar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os espaços sociais;
- Estimular hábitos saudáveis e a prática de atividade física;
- Reforçar a importância do respeito à diversidade

Este evento NÃO possui caráter profissional, competitivo oficial ou federado, não sendo homologado por federação esportiva. Trata-se de uma corrida amadora e inclusiva.

2. MODALIDADES

O evento contará com as seguintes modalidades:

- 200m Kids (participação infantil)
- 3km Caminhada
- 5km Corrida

Todas as modalidades são abertas ao público geral, respeitando as condições descritas neste regulamento.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

3.2. O evento é permitido para crianças e adolescentes, desde que devidamente inscritos e mediante apresentação de autorização por escrito dos responsáveis legais, conforme exigência da organização.

3.3. A inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

3.4. A organização poderá limitar o número de participantes por questões de segurança e logística.

4. CARÁTER NÃO PROFISSIONAL

4.1. Atletas profissionais poderão participar do evento. Entretanto, a corrida não possui caráter profissional, competitivo oficial ou federado, mantendo natureza amadora, participativa e social.

4.2. haverá premiação simbólica em dinheiro.

4.3. A cronometragem, se realizada, terá caráter meramente informativo.

4.4. O objetivo central não é performance, mas sim engajamento social, inclusão e conscientização.

5. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

5.1. Ao se inscrever, o participante declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para realizar atividade física.

5.2. A organização não se responsabiliza por problemas médicos pré-existentes não informados.

5.3. Recomenda-se avaliação médica prévia antes da participação.

5.4. Cada participante é responsável por sua própria hidratação e cuidados pessoais durante o percurso.

6. SEGURANÇA

6.1. O percurso será sinalizado.

6.2. Haverá apoio básico de organização durante o trajeto.

6.3. A organização poderá interromper a participação de qualquer atleta que apresente risco à própria integridade ou à de terceiros.

6.4. Em caso de condições climáticas adversas que coloquem os participantes em risco, o evento poderá ser alterado ou cancelado.

7. DIREITO DE IMAGEM

7.1. Ao participar do evento, o inscrito autoriza o uso de sua imagem, nome e voz para fins institucionais e promocionais, sem ônus para a organização.

8. KIT DO PARTICIPANTE

8.1. A entrega de kits ocorrerá em data previamente divulgada.

8.2. A retirada deverá ser feita mediante documento oficial com foto.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Poderão ser concedidas medalhas ou certificados de participação.

9.2. Eventuais troféus simbólicos terão caráter comemorativo.

9.3. Poderá haver premiação financeira simbólica, definida previamente pela organização, não configurando profissionalização ou caráter competitivo oficial do evento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Este evento é uma ação social promovida pela Caring – Centro de Desenvolvimento Infantil.

10.2. A essência da corrida é promover inclusão, respeito, empatia e visibilidade à causa do autismo.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.